declaração de compromisso de honra de cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu, quando aplicável;

c) Documento previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, comprovativo da regularização da situação tributária perante o Estado Português emitido pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, devendo qualquer dos documentos referidos ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

d) Documento emitido pelo Banco de Portugal, nos 30 dias anteriores ou subsequentes à abertura do concurso, que mencione as responsabilidades do concorrente no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, quando aplicável;

e) Declaração sob compromisso de honra de que não se encontram em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 10.º;

f) Prova da prestação da caução a que se refere o artigo 32.º do presente programa de concurso;

g) Deliberação da Comissão de Mercado de Valores Imobiliários de autorização de constituição do(s) fundo(s) de investimento imobiliário, quando aplicável.

Em caso de agrupamento, os documentos previstos nas alíneas *a*) a *e*) devem ser apresentados por todos e cada um dos seus membros.

Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos de qualificação:

a) Declaração, assinada pelos seus legais representantes, na qual se indique, em relação aos últimos três anos ou aos anos de actividade que tiverem se forem inferiores a três, o volume global dos seus negócios;

b) Cópias da declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC e da declaração anual, acompanhada dos respectivos anexos com prova da sua entrega, respeitantes aos três últimos exercícios e, se se tratar de sociedade em início de actividade, a empresa deve juntar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Balanços e demonstração de resultados referentes aos três últimos exercícios, quando aplicável.

Em caso de agrupamento, os documentos previstos acima devem ser apresentados por todos e cada um dos seus membros.

Tipo de procedimento — concurso público.

Critérios de adjudicação — os critérios a seguir indicados:

A cada uma das propostas será atribuída uma classificação que variará entre 0 e 10 valores, que resultará do somatório das classificações parcelares, também variando entre 0 e 10 valores, obtidas em cada um dos seguintes critérios e subcritérios, depois de afectadas aos respectivos factores de ponderação:

a) Qualidade técnica da proposta — 35%, aferida de acordo com os seguintes subcritérios:

i) Adequação do programa aos objectivos de reabilitação urbana constantes do documento estratégico — 30%;

ii) Qualidade da concepção arquitectónica e urbanística do projecto — 50%;

iii) Valorização ambiental da área urbana envolvente — 20%;

b) Descrição detalhada da forma de abordagem e da metodologia que sugere para o desenvolvimento das operações de reabilitação urbana nos moldes referidos no caderno de encargos — 5%;

c) Económico-financeiro — 30% para o mais alto valor atribuído aos prédios englobados na operação no estado actual;

d) Percentagem da área bruta total construída da Unidade de Intervenção do Quarteirão de D. João I propriedade do concorrente e ou a adquirir por si em relação à área bruta total (sendo valorizada a maior percentagem de área bruta construída propriedade do concorrente e ou por si a adquirir) — 20%.

e) Prazo de execução dos trabalhos (sendo valorizado o menor prazo) — 10%.

Informações de carácter administrativo:

Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:

Mediante a respectiva recolha a realizar decorridos até três dias a contar da data do pedido.

Custo — 500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal.

Moeda — euro.

Condições e forma de pagamento — pagamento em numerário ou mediante cheque emitido à ordem da entidade adjudicante.

Prazo para recepção de propostas e hora — até às 17 horas do 60.º dia posterior à publicação do anúncio no *Diário da República.*

Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas — Português.

Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta — até 180 dias, a contar da data do acto público.

Condições de abertura das propostas:

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas — só poderão intervir no acto público as pessoas para tanto mandatadas pelos concorrentes ou membros de agrupamento, através de credencial da qual conste a identificação do credenciado e respectivo número de bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução.

Data, hora e local — primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação das propostas, pelas 10 horas, na Rua de Mouzinho da Silveira, 212, 4050-417 Porto.

Trata-se de um anúncio não obrigatório.

14 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Ana Martins de Sousa.*

2611074012

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º AQS 20072100673.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 27.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Centro de Formação Profissional de Faro, sito no sítio do Areal Gordo, 8000-780 Faro.

II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços de vigilância para as instalações do Centro de Formação Profissional de Faro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em: 01/05/2008.
Conclusão em: 31/12/2008.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
AQS. 20072100673.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Sim.
Anúncio publicado num perfil de adquirente
Número do anúncio no *JO:* 2007/S 180 — 220425 de 19/09/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 18/01/2008.
Hora: 10:00.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 17/01/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 18/01/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Delegação Regional do Algarve do IEFP, I. P., sita na Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 45, 1.º, Edifício Nascente, 8000-318 Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Informa-se que foram prestados esclarecimentos.
Informa-se ainda que, é prorrogado o prazo de entrega das propostas e os documentos que as acompanham até às 17 horas do dia 17 de Janeiro de 2008, e o acto público para o dia útil seguinte, 18 de Janeiro de 2008, pelas 10 horas, no mesmo local.
Publicação anterior no anúncio n.º 2611047758, em 20 de Setembro de 2007, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 182.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/12/2007.

18 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sandra Alves.*

2611074104

ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Águas Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.
Endereço postal:
Avenida de Osnabruck, 29.
Localidade:
Vila Real.
Código postal:
5000-427.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
+351259309370.
Telefone:
+351259309370.
Correio electrónico:
geral@atmad.adp.pt
Fax:
+351259309371.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.aguas-tmad.adp.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços para a manutenção dos postos de transformação de potência da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 30/01/2008.
Hora: 10:00.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 31/01/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Esta rectificação refere-se ao anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, de 17 de Setembro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/12/2007.

18 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *José A. Boal Paixão.*

2611074153

PARTE J

ASSOCIAÇÃO DE ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA RAINHA D. LEONOR

Anúncio n.º 8711/2007

Conforme deliberação tomada em assembleia geral extraordinária, de 3 de Dezembro de 2007, os estatutos da Associação de Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária Rainha D. Leonor passam a ter a seguinte redacção:

Estatutos

CAPÍTULO I

Da natureza, sede e fins da Associação

Artigo 1.º

Da natureza e sede

1 — A Associação de encarregados de educação dos alunos da Escola Secundária Rainha D. Leonor, designada nestes estatutos apenas por Associação, é constituída pelos encarregados de educação dos alunos da Escola que dela quiserem fazer parte.

2 — A Associação é uma instituição sem fins lucrativos que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável.

3 — A Associação terá a sua sede em Lisboa, nas instalações da Escola Secundária Rainha D. Leonor, Rua Maria Amália Vaz de Carvalho.

Artigo 2.º

Finalidades

1 — A Associação tem como finalidades essenciais fomentar uma colaboração permanente entre os alunos, corpo docente e encarregados de educação, assim como criar e manter condições para a efectiva participação destes últimos na tarefa educativa que, em comum, lhes compete.

2 — A Associação exercerá a sua actividade independentemente de qualquer ideologia partidária ou religiosa, procurando assegurar que a educação dos educandos se processe segundo as leis portuguesas.